

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto Câmara de Vereadores



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 07, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS

EXPEDIENTE RECEBIDO

PROT. Nº 955 de 11 / 12 / 23

Resp. lode às 16 hs 11

Dispõe acerca da necessidade de os Estádios de Futebol e Ginásios de Esporte localizados em Santo Augusto/RS adequarem seu espaço às Pessoas com Deficiência (PCD), em especial aos cadeirantes.

Art. 1º Esta lei se aplica a todos os Estádios de Futebol e Ginásios de Esporte localizados em Santo Augusto/RS.

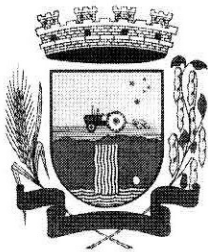
Art. 2º Fica definido que o Estádio ou Ginásio que já possui arquibancada elevada ou mezanino em sua estrutura deverá adequá-la, de modo a permitir o acesso e criar espaço reservado à, no mínimo, 2 (dois) cadeirantes no local reservado ao público, com a devida pintura do piso.

Art. 3º Fica definido que o Estádio ou Ginásio que não possui arquibancada ou mezanino deverá construir rampa de acesso e um local com metragem que possibilite ao cadeirante acessar e assistir as partidas em uma estrutura com altura de, no mínimo, 60 centímetros junto ao alambrado.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Augusto, 11 de dezembro de 2023.

Ver. Cesar Paulo Philippsen
Bancada - Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto **Câmara de Vereadores**



JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores:

Estou apresentando para apreciação desta Casa o presente Projeto de Lei do Legislativo nº 07/2023, o qual "Dispõe acerca da necessidade dos Estádios Municipais em adequar seu espaço às Pessoas com Deficiência (PCD), em especial aos cadeirantes".

Justifico no sentido de que há necessidade notória dos Estádios de Futebol e Ginásios de Esporte localizados no Município de Santo Augusto/RS em viabilizar o acesso dos cadeirantes em suas acomodações, eis que a grande maioria dos espaços futebolísticos não contemplam espaços destinados a pessoas que necessitam de acesso especializado. Assim, necessária a criação de um cenário que possibilite ao cadeirante assistir às partidas sem obstáculos visuais e físicos.

Espero contar com o apoio dos nobres pares para apreciação e aprovação da matéria, ocasião em que fico, desde já, à disposição para maiores esclarecimentos que entenderem e se mostrarem necessários.

Santo Augusto, 11 de dezembro de 2023.

Ver. Cesar Paulo Philippsen
Bancada - Progressistas